



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 070102/2014  
Convite n° PMSB/ N° 070102/2014 - CPL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO  
AO CONTRATO CELEBRADO ENTRE A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA  
BARBARA DO PARÁ E SISTEMÁTICA  
PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME,  
PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA  
ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE  
SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMA DE  
CONTABILIDADE PÚBLICA.

A Prefeitura Municipal de Santa Barbara do Pará, doravante denominada simplesmente "CONTRATANTE", com Sede na Tv. Rodovia Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° - Centro- Santa Bárbara do Pará - Pará inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, sob o n.º 83.334.698/0001-09, neste ato representada por seu Prefeito Municipal Sr. **CIRO SOUZA GOES**, Carteira de Identidade n° 484029 SSP-AP, CPF n° 180.421.632-15, residente e domiciliado Rua Raimundo da Vera Cruz, n° 317 - Centro - CEP 68798-000 - Santa Bárbara do Pará - Pará, e a empresa **SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**, doravante denominada simplesmente "CONTRATADA", com sede à Avenida Maracanã, n.º 584, Conjunto Médici I, Marambaia, CEP 66620-260, Belém, Pará, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 83.735.357/0001-45, neste ato representada pelo Sr. Gilberto Nonato dos Santos Araújo, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, CPF n° 086.554.052-72, RG n° 2483241 SSP/PA têm entre si justo e acertado o que contém nas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos e obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os dispositivos da Lei n.º 8.666/93 e Leis subsequentes.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a alteração da **Cláusula Quinta, item 5.**, que trata dos recursos financeiros para atender as despesas decorrentes de execução do presente contrato, encontram-se assegurados através da dotação orçamentária:

Rod. Augusto Meira Filho, Km 17, s/n° • Fones: (91) 3776-1153 / 3776-1152 • CEP: 68798-000  
CNPJ: 83.334.698/0001-09 • Santa Bárbara do Pará - PA



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**PODER EXECUTIVO**

04.122.0002.2.003 MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO;  
04.122.0002.2.012 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO;  
04.123.0004.2.018 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE FAZENDA;  
08.244.0009.2.031 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA ;  
18.541.0062.2.047 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE;  
12.122.0012.2.050 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE EDUCACAO;  
10.122.0002.2.083 MANUTENCAO DA SECRETARIA DE SAUDE-FMS;

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas.

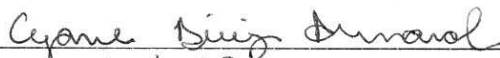
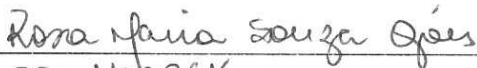
E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Sta. Bárbara do Pará (PA) 05 de janeiro de 2015.

  
\_\_\_\_\_  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO PARÁ**  
**CIRO SOUZA GÓES**  
**CONTRATANTE**

  
\_\_\_\_\_  
**SISTEMÁTICA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA - ME**  
**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

- 1-   
\_\_\_\_\_  
RG: 2404832  
CPF: 242955242-82
- 2-   
\_\_\_\_\_  
RG: 1409616  
CPF: 244.855.602.44